



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

CONTRATO Nº 205/2021

Processo nº 04410022.001301/2021-19

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO Nº 205/2021 -
S E I / F U E R N . CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, NOVOS E SEM
USO, COMPATÍVEIS COM AS
NORMAS DA ABNT, NBR E
DEMAIS ÓRGÃOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE - FUERN E, DO OUTRO,
A EMPRESA GUARAPUAVA
CENTRO DIGITAL DE
INFORMÁTICA EIRELI.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, instituição de ensino superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por via da Lei nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, com sede à Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, Mossoró/RN, representada neste ato por sua Presidente a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 037.778.574-16, residente e domiciliada na Av. Francisco Mota, 4222, Ninho Residencial, Casa e1-24, Rincão - Mossoró, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1107, Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85010-280, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.194.394/0001-42, Inscrição Estadual: 90304882-42, e-mail: vendas01@gpggold.com.br, neste ato representada por sua administradora, a Sra. Ana Paula de Andrade, portadora do CPF nº 120895899-22 e Carteira de Identidade nº 13250218-8 SSP/PR, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 042/2021), em observância às disposições da Lei nº

8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	Kit computador, Teclado e Mouse: Equipamento deverá ser novo e de 1º uso; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 Bits (original); Processador: Processador Intel Core i5 - 10500 ou superior, considerando realização de benchmark de desempenho, devendo ser o respectivo desempenho igual ou superior ao referenciado. Tendo como referência a base de dados do Passmark CPU Mark. Disponível no site: www.cpubenchmark.net/); Memória: Mínimo de 8GB (1x8GB), DDR4, Armazenamento: Mínimo de 1 SSD 256 GB; Portas: No mínimo 8 portas USB; 1VGA; 1 HDMI; 1 x RJ 45; Teclado: Padrão ABNT - 2 e conector tipo USB; com regulagem de altura e inclinação do teclado; Design resistente a derramamentos acidentais; compatibilidade: Windows 10 Pro 64 bits; Mouse: Cor preta; Óptico, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Formato ergonômico e conformação ambidestra; Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior; Conector tipo USB, Deve ser fornecido Mousepad; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64 bits; Garantia: Garantia não inferior a 1 ano a contar da data da entrega do equipamento. OFERTADO: PROCESSADOR AMD RYZEN 3600 BENCHMAR: COMPARATIVO Intel Core i5-10500 23.10GHz vs AMD Ryzen 5 3600 CPU 132 178	Unid.	300	R\$ 3.267,00	R\$ 980.100,00

Mark 30 58				
PLACA DE VÍDEO 1 GB DDR3 64 BITS G210 AFOX PLACA MÃE PCWARE APM - A3 20G MEMÓRIA DDR4 8GB 2666 KEEPDATA KD 26N19/8G..KD26N19/8G HD SSD 256 GB SUPER TALENT FTM 56N325H 240GB KIT TECL + MOUSE USB GAMING GK- 20BK C 3 TECH; Resistente a pequenos derramamentos de líquidos; Material de alta durabilidade, resistente a impactos e arranhões; SISTEMA OP. WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS. GABINETE COM FONTE 200 WTS KMEX GM-53Y1 MARCA: GPGOLD PREMIUM II				
VALOR TOTAL				R\$ 980.100,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início na data de publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 980.100,00** (novecentos e oitenta mil e cem reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088)
Natureza(s)	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes

encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio

Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof^a. Dr^a. Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

Ana Paula de Andrade

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **ana paula de andrade, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 29/10/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 03/11/2021, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN em Exercício**, em 03/11/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11652595** e o código CRC **AF3FE690**.

Referência: Processo nº 04410022.001301/2021-19

SEI nº 11652595

Processo nº 08810064.001183/2021-82 - SEI
Contrato: 51/2021 - CBMRN
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de piscina
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN.
Contratada: HIDROTRAT TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.081/001-08; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de piscina, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência contidos no Anexo I do Edital PE 011/2021 - CPL/CBMRN; Vigência: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar do início da prestação do serviço, indicado pelo setor competente, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II; Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente ao período contratual; Data: 03/11/2021; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Junior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante, Gabriel Alarcon da Silva - Sócio Diretor/Contratada; Testemunhas: Erlon Penalva da Silva Filho e Ana Heloisy Pereira da Silva.

Processo nº 08810134.001275/2021-91 - SEI
Assunto: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO Nº 55/2021
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN;
Resumo do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2020 DE AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO COM 13 KG E DE VASILHAME E CARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN E A EMPRESA ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratada: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.865.729/0001-47; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, que trata da aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhames de GLP, celebrado por intermédio do Instrumento Contratual n.º 55/2021 - CBMRN; A vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será o equivalente ao prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato; Valor: O valor total estimado da despesa é de R\$ 5224,80 (Cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Data: 03/11/2021; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Junior - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante, Renato Correia da Costa - Diretor Administrativo/Contratada; Testemunhas: Ana Heloisy Pereira da Silva e Thiago Dias Sobrinho.

Processo n.º: 08810071.001319/2021-65 - SEI;
Assunto: Inscrição de servidores em Curso de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP)
Autorização de Compra: nº 109/2021
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBMRN.
Contratada: RN Consultoria, Assessoria, Capacitação e Projetos EIRELI; CNPJ nº: 26.791.857/0001-60. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: Inscrição de servidores em Curso de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Matriz de Riscos de Acordo com a Nova Lei de Licitação LEI 14.133/2021 e a IN 40/2020. Vigência: A vigência será de 30 (trinta) dias após o término do prazo estipulado para a realização do serviço. Data do empenho: 21/10/2021. Dotação Orçamentária: 32.131.06.182.0100.1104.110401 - Formação, Requalificação e aperfeiçoamento dos Recursos Humanos; Elemento de despesa: 3.3.90.39.48 - Serviços de seleção e treinamento; Fonte de Recursos: 0.150 - Recursos diretamente arrecadados; Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação, lastreado no inciso II do Art. 25, c/c Art. 13 inciso VI da Lei Federal 8.666/93; Assinaturas: Luiz MONTEIRO da Silva JÚNIOR - CEL. QOCBM Comandante Geral do CBMRN.

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC
PROCESSO SEI Nº 00410021.000420/2019-06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 - SRP
AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas: RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI e FRUTA NOBRE COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, a comparecerem na sala de Licitações da CPL/SEEC, no Centro Administrativo do Estado - BR 101, km 0, bloco 01, térreo, Lagoa Nova - Natal/RN, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão em referência. A recusa em assinar tal documento enquadrará a empresa no art. 87 da Lei nº 8.666/93 de licitações, onde estão previstas as penalidades de multa e suspensão de licitar e contratar por até 2 (dois) anos com a Administração Pública.
Natal/RN, 03 de novembro de 2021.
Ana Santana Alves de Medeiros
Presidente da CPL/SEEC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO SEI Nº 0041 0021.000420/2019-06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020-SRP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no disposto nos termos do Artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO todo o procedimento licitatório relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2020-SRP, tipo "Menor Preço por Item", tendo como objeto Registro de Preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, para alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, jurisdição da 4ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - DIREC/SEEC-SÃO PAULO DO POTENGIL/RN, sendo vencedoras as Empresas: RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI,

CNPJ nº 24.114.994/0001-35, itens 1, 7, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 57, 63, 66, 71 e 73; JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 18.413.636/0001-20, itens 3, 6, 12, 14, 16, 22, 24, 25, 29, 32, 33, 49 e 51; L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.386.911/0001-60, itens 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55 e 56; FRUTA NOBRE COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI, CNPJ nº 11.229.220/0001-08, itens 72, 74 e 75. Sendo FRACASSADOS os itens: 2, 4, 5, 8, 9, 13, 15, 17, 26, 27, 28, 31, 39, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69 e 70.
Natal/RN, 29 de outubro de 2021.
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Processo nº 0041.0002005908/2021-64. CONSIDERANDO, a importância para pagamento de despesas por parte desta Secretaria.
RECONHECE a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 89.879,04 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), referente ao pagamento da Contribuição Social (Anuidade) da Secretaria de Educação para o CONSED no exercício de 2021, com fundamento no art.25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, em sua atual redação, que permite tal procedimento, e autoriza o pagamento ao Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, tendo em vista que o mesmo detém a exclusividade, tornando-se assim inexigível a licitação, dada a impossibilidade jurídica de competição.
Natal/RN, 29 de outubro de 2021.
GETÚLIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI (77.853.083/0003-58). Objeto: aquisição de ar-condicionados. Valor: R\$ 432.281,00 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410022.000935/2021-54 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 037/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilía Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Leticia Vieira/Representante Legal da Empresa (098.065.419-01). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 177/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME (27.390.535/0001-72). Objeto: aquisição de ar-condicionados. Valor: R\$ 37.216,97 (trinta e sete mil duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410022.000935/2021-54 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 037/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 0.2.90. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilía Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Paulo Cesar Fortaleza Medeiros/Representante Legal da Empresa (604.227.341-87). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP (REAL INFORMÁTICA) (10.793.812/0001-95). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 206.126,00 (duzentos e seis mil cento e vinte e seis reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilía Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Silvío Moreira dos Santos/Representante Legal da Empresa (830.417.701-30). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 185/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (18.476.349/0001-60). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 47.848,50 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e

encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilía Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Êlcio Ferreira Penteadó/Representante Legal da Empresa (840.558.049-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (20.081.724/0001-14). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 589.999,50 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilía Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Gislaine Pachter Bilk/Representante Legal da Empresa (041.367.609-90). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 028/2021 - FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e IM PEREIRA (07.121.465/0001-40). Objeto: alteração do valor do Contrato nº. 028/2021 - FUERN, firmado junto à empresa IM PEREIRA. Valor: R\$2.965,69 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Fundamento legal: art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.002230/2021-22 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profa. Dra. Cícilía Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ivanildo Moura Pereira (004.206.733-26)/Representante da Empresa Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 28/10/2021.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 - FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (00.482.840/0001-38). Objeto: sprorogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 - FUERN. Fundamento legal: artigo 57,II da Lei nº 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001581/2021-16 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilía Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Clezio Lima Azevedo (034.640.704-41) e Willian Lopes de Aguiar (28.383.199-57)/Representantes da Empresa Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI (77.853.083/0003-58). Objeto: aquisição de ar-condicionados. Valor: R\$ 432.281,00 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410022.000935/2021-54 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 037/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilía Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Leticia Vieira/Representante Legal da Empresa (098.065.419-01). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 177/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME (27.390.535/0001-72). Objeto: aquisição de ar-condicionados. Valor: R\$ 37.216,97 (trinta e sete mil duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual no 17.144, de 16 de Outubro de 2003. Processo administrativo nº 04410022.000935/2021-54 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 037/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 0.2.90. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilía Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Paulo Cesar Fortaleza Medeiros/Representante Legal da Empresa (604.227.341-87). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP (REAL INFORMÁTICA) (10.793.812/0001-95). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 206.126,00 (duzentos e seis mil cento e vinte e seis reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilía Raquel Maia Leite/Presidente da

FUERN (037.778.574-16) e Silvio Moreira dos Santos/Representante Legal da Empresa (830.417.701-30). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 185/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (18.476.349/0001-60). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 47.848,50 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Êlcio Ferreira Penteado/Representante Legal da Empresa (840.558.049-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (20.081.724/0001-14). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 589.999,50 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Gislaíne Pachter Bilk/Representante Legal da Empresa (041.367.609-90). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 187/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA - ME (40.697.606/0001-42). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 909.420,00(novecentos e nove mil quatrocentos e vinte reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Anibel Comim Torcineli/Representante Legal da Empresa (361.855.818-19). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 188/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (65.149.197/0002-51). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 307.312,50 (trezentos e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Leandro Figueiredo de Castro/Representante Legal da Empresa (013.371.746-10). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 205/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI (06.194.394/0001-42). Objeto: aquisição de equipamentos de informática, novos e sem uso, compatíveis com as normas da ABNT, NBR e demais órgãos. Valor: R\$ 980.100,00 (novecentos e oitenta mil e cem reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001301/2021-19 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 042/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.00 - Recursos ordinários (Emenda Parlamentar 088). Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ana Paula de Andrade/Representante Legal da Empresa (120.895.899-22). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 03/11/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 206/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e JM DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (02.229.408/0001-65). Objeto: realização de obras referente a realização das obras de execução de divisórias e estações de trabalho no Campus de Natal. Valor: R\$ 68.119,24 (sessenta e oito mil cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, LC nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 11.488, de 15/07/2007, LDO vigente, Dec. nº 8.538, 06/10/2015, Dec. nº 7.746, de 05/06/2012, Dec. nº 7.983, de 08/04/2013, da IN SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11/10/2010, o Dec. Est. nº 19.938, de 31/07/2007. Processo administrativo nº 04410022.001406/2021-78 - SEI/FUERN. Dispensa de Licitação 12/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.39; 4.4.90.51. Subações: 155101; 229501. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial; e, prazo de execução: 60 dias consecutivos. Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e João Maria do Nascimento/Representante Legal da Empresa (222.411.244-00). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 28/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Tomada de Preços nº 004/2021 - UASG 925543
Processo nº: 04410007.002310/2021-15. Objeto: Contratação de empresa com o intuito de realizar as obras de Construção de tanques sépticos e sumidouros no Campus Central da UERN. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 02/12/2021. Início da sessão pública às 09:30 de 02/12/2021 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn - Ed. Epílogo de Campos, Centro - Mossoró-RN. Edital disponível em www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br. Mossoró/RN, 29 de outubro de 2021
José Damacena Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1756/2021 - GP/FUERN

AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Tomada de Preços nº 003/2021 - UASG 925543
Processo nº: 04410007.002312/2021-12. Objeto: Contratação de empresa com o intuito de realizar as obras de recuperação, revitalização e ampliação de estruturas físicas de blocos e salas da UERN. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 08/12/2021. Início da sessão pública às 09:30 de 08/12/2021 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn - Ed. Epílogo de Campos, Centro - Mossoró-RN. Edital disponível em www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br. Mossoró/RN, 03 de novembro de 2021
José Damacena Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1756/2021 - GP/FUERN

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 185/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005102/2021-64
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação da Contratação do Escultor Linhares Melo para obras do Folclore Brasileiro para Cidade da Criança elaboração, confecção e construção três obras em homenagem ao Folclore Brasileiro As obras serão:
1 (um) CURUPIRA 1 METRO DE ALTURA CENTIMENTROS DE LARGURA FIBRA DE VIDRO E PINTURA AUTOMOTIVA - VALOR R\$ 5.175 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
1 (um) MULA SEM CABEÇA - 1 METRO DE ALTURA 80 CENTIMENTROS DE LARGURA FIBRA DE VIDRO E PINTURA AUTOMOTIVA R\$ 6.880 (SEIS MIL OITCENTOS E OITENTA REAIS)
1 (um) ESCULTURAS NEGUINHO DO PASTORIL - 1 METRO ALTURA 98 CENTIMENTO DE LARGURA FIBRA DE VIDRO E PINTURA AUTOMOTIVA R\$ 8.428 (OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO).
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: MANOEL LINHARES MELO 42339170400 CNPJ: 37.880.394/0001-20. Opera com exclusividade os serviços.
Informamos que as despesas do presente processo, no 20.483.00(vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.227201 - Manutenção e Funcionamento. Elemento de Despesa 44.90.51.81 - Obras e Edificações Públicas.. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: MANOEL LINHARES MELO 42339170400 CNPJ: 37.880.394/0001-20
Natal/RN, 01 de Novembro de 2021.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 200/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005236/2021-85
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação da rapper Marília Gabriela Dantas, conhecida artisticamente por "MC Magi" para apresentação o projeto O CIRCUITO RN MAIS SAUDÁVEL no Parque das Dunas no dia 29 de outubro de 2021 as 11 horas.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que MARILIA GABRIELA DANTAS FELIX CPF: 016.994.994-03. Opera com exclusividade os serviços.
Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.90 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: MARILIA GABRIELA DANTAS FELIX CPF: 016.994.994-03
Natal/RN, 01de novembro de 2020.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 194/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005195/2021-27
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Debinha Ramos representada pelo proponente DNQ REPRESENTACOES COMERCIAIS E EVENTOS para apresentação no projeto Arte na Praça na Zona Leste na Rua Chile - Ribeira no dia 29 de outubro 2021 , às 19h.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que : DNQ REPRESENTACOES COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 40.353.700/0001-84. Opera com exclusividade os serviços.
Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: DNQ REPRESENTACOES COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 40.353.700/0001-84
Natal/RN, 01 de Novembro de 2021.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 199/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005235/2021-31
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação da dançarina de break Vaniele Marcolino da Silva, conhecida artisticamente por "bgirl Vanny" uma apresentação no projeto O CIRCUITO RN MAIS SAUDÁVEL no Parque das Dunas no dia 29 de outubro de 2021 as 11 horas...
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que VANIELE MARCOLINO DA SILVA CPF: 017.408.584-25. Opera com exclusividade os serviços.
Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.90 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: VANIELE MARCOLINO DA SILVA CPF: 017.408.584-25
Natal/RN, 01 de Novembro de 2020.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 198/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005230/2021-16
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Espetáculo "Historias de Encantar" pela proponente Ana Celina Alves Fernandes para uma apresentação no projeto O CIRCUITO RN MAIS SAUDÁVEL no Parque das Dunas no dia 29 de outubro de 2021 as 11 horas. .
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que ANA CELINA ALVES FERNANDES 90470249404. CNPJ: 11.528.722/0001-30. Opera com exclusividade os serviços.
Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: ANA CELINA ALVES FERNANDES 90470249404. CNPJ: 11.528.722/0001-30
Natal/RN, 01 de Novembro de 2020.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.183/2021

PROCESSO Nº. 03610038.004863/2021-07
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Aquisição das Obras fotográficas ONDE NASCEM OS FORTES de Ana Cláudia Albuquerque. Uma coletânea de cenas do cotidiano do nosso Sertão As fotos foram realizadas na Região Seridó do Estado, especificamente no Sítio Furna e adjacências.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ALBUQUERQUE IMPRESSOES LTDA CNPJ: 43.046.133/0001-0. pera com exclusividade os serviços.
Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 10.000.00 (dez mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.183101 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação José Augusto, Elemento de Despesa: 4490.52.44 - Obras de Arte e Peças para Museu. Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: ALBUQUERQUE IMPRESSOES LTDA CNPJ: 43.046.133/0001-0
Natal/RN, 29 de outubro de 2021.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO. - Diretor Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/ 2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispoendo especialmente sobre: